



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 272/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia das Liberdades Pretas”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia das Liberdades Pretas”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, eventos ou outras ações que ressaltem a importância de combater o preconceito e discriminação sofridos pela população negra, além de destacar as injustiças no que se refere ao número de pessoas negras presas no Brasil.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de outubro de 2021.

THAINARA FARIA

PROTÓCOLO 8584/2021 - 20/10/2021 10:50 - PROCESSO 394/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Com intuito de promover atividades e fortalecer as ações para combater as injustiças e conscientizar sobre a situação da população negra no que se refere a questão carcerária brasileira, o presente projeto de lei institui e inclui no calendário oficial do Município de Araraquara, o Dia das Liberdades Pretas.

Pretendemos com o presente projeto trabalhar junto à população de Araraquara e ao Poder Executivo Municipal, pelo fim da discriminação e o preconceito sofridos pela população negra.

Dados mais recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, publicados pelo portal G1, em 19 de outubro de 2020, a proporção de negros no sistema carcerário cresceu 14% nos últimos 15 anos. Em contraste, o número de brancos nas prisões diminuiu 19%. O levantamento faz parte do 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Além disso, dos 657,8 mil presos em que há a informação da cor/raça disponível, 438,7 mil são negros (ou 66,7%). Tais números são referentes ao ano de 2019.

Por fim, o presente projeto de lei homenageia a história e a pessoa Janice Ferreira da Silva, mais conhecida como Preta Ferreira, que foi presa em 2019, por mais de 100 dias, por ser atuante no Movimento Sem Teto do Centro (MSTC) e na Frente de Luta por Moradia (FLM) da cidade de São Paulo. A mãe Carmen da Silva, líder do Movimento Sem Teto do Centro, e o irmão Sidney Ferreira da Silva, também foram presos.

Com isso, Preta Ferreira se tornou um símbolo da criminalização dos movimentos sociais e defensores dos direitos humanos no Brasil.

Preta Ferreira também é uma das lideranças da Ocupação 9 de Julho, no centro de São Paulo, onde vivem centenas de famílias que não têm acesso à moradia. Enquanto esteve presa injustamente, pois nunca foram apresentadas provas que comprovem a sua culpa, ela escreveu o livro “Minha Carne”.

Entendemos que, a partir da inclusão no calendário oficial do município, a data possa trazer para a população novas reflexões sobre o tema.

Diante todo o exposto, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de outubro de 2021.

THAINARA FARIA

PROTÓCOLO 8584/2021 - 20/10/2021 10:50 - PROCESSO 394/2021